PORTARIA N.º 3.295, DE 20 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADA
20/07/17
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sebastião Machado Miranda Neto**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 3.207 de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara